




**INDICAÇÃO**  
**Nº 304/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

08 MAR 2021

Sala das Sessões

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o combate ao Coronavírus, que se espalhou pelo mundo está sendo realizado através de vacinas que foram recentemente liberadas para aplicação na população de modo geral;

**Considerando** muito embora Pirassununga tem recebido as doses desse antídoto, não estão sendo suficientes para imunizar toda a população pirassununguense, pois a demanda é grande para aquisição desse remédio;

**Considerando** que o Município poderia, já que existe autorização nesse sentido, com a edição do PL 534/2001, os Municípios e Estados a adquirirem a vacina diretamente do Instituto Butantan, visando acelerar a vacinação dos Pirassununguenses.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adquirir 10.000 (dez mil) doses de vacinas diretamente do Instituto Butantan, com a finalidade de acelerar a vacinação dos residentes em nossa cidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador